



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 364º/2022.

O GESTOR(A), JEAN CARLO GARCIA COUTINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DAS CÂMERAS PARA MONITORAMENTO DA CIDADE DE PALMEIRO. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
39	4	4	4	122	146	241	3.3.90.30	100	Municipal	4.600,00
43	4	4	4	122	146	241	3.3.90.39	100	Municipal	44.385,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WILLY LOPES QUEIROZ, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 31.778.257/0001-00.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAMERA HIKVISION MODELO DS2CD1T23G01 4MP LENTE 4MM		28,00	UN	675,00	675,00
2/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1,00	UN	4.600,00	4.600,00
1/2	GRAVADOR DE IMAGEM HIKVISION NVR D-7616NI-Q2		2,00	UN	825,00	825,00
1/3	HD 2TB SEAGATE BARRACUDA		2,00	UN	480,00	480,00
1/4	FONTE CHAVEADA COLMEIA 12V		17,00	UN	50,00	50,00
1/5	RACK OUTDOOR 6U		17,00	UN	660,00	660,00
1/6	SWICK PPOE 4 PORTAS		17,00	UN	165,00	165,00

1/7	REDE OUTDOOR PARA COMUNICAÇÃO		1,00	UN	8.000,00	8.000,00
TOTAL VENCEDOR						48.985,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO de PALMELO-GO, aos 26/07/2022.

JEAN CARLO GARCIA COUTINHO
GESTOR(A)